

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e José Adriano de Souza. Foi distribuído para apreciação dessa comissão os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 39/2023, que denomina logradouro público como Travessa Helena Ferraz de Araújo Teles; Projeto de Lei nº 40/2023, que denomina logradouro público como Rua Sebastião Campi; Projeto de Lei nº 41/2023, que denomina logradouro público como Travessa Sebastião Cardoso de Oliveira; Projeto de Lei nº 42/2023, que denomina logradouro público como Travessa Luiz Fortunato Zanesco; Projeto de Lei nº 43/2023, que denomina logradouro público como Travessa Margarida Niero Zanesco; Projeto de Lei nº 44/2023, que denomina logradouro público como Travessa São Gonçalo; Projeto de Lei nº 45/2023, que denomina logradouro público como Travessa São Lázaro. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a aprovação desses projetos de lei pois, além de considerar as homenagens justas, referidos logradouros necessitam de denominação, já que a ausência de endereço restringe a cidadania dos moradores dos locais citados. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão a Moção nº 02/2023, manifestando aplauso à Miss Universo Socorro Milena de Oliveira por sua classificação entre as finalistas do Miss Universo São Paulo 2023. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a moção manifestando aplauso à Milena de Oliveira por sua classificação entre as finalistas do Miss Universo São Paulo 2023, uma vez que referida classificação, além de representar uma conquista individual da maior importância, enche de orgulho e eleva a autoestima de todos os Socorrenses. À vista do exposto sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 29 de maio de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação